



PROJETO DE LEI N°

4619

/CMPV/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Protocolo
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária
Data: 01/03/2024
Hora: 10h00

Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre Castração de Animais, no âmbito do município de Porto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Porto Velho, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Castração de Animais.

Artigo 2º - A Campanha tem por objetivo a conscientização da população sobre os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Artigo 3º - São diretrizes da Campanha Permanente de Conscientização sobre a Castração de Animais:

- I. Divulgação dos benefícios da castração;
- II. Facilitação do acesso à castração de animais domésticos, especialmente por programas do Poder Executivo já existentes.

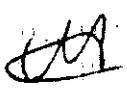
Artigo 4º - O Poder Executivo promoverá através da SEMA/Divisão de Proteção Animal, criada para este fim a divulgação, nos meios de comunicação, da Campanha Permanente de Conscientização sobre a Castração de Animais, seu objetivo, e os programas municipais de castração de animais.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2024.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA SOCORRISTAS
RUA BELÉM, 139 – MEU PEDACINHO DE CHÃO | PORTO VELHO - RO.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo a conscientização da população sobre os benefícios da castração em animais.

A castração é de suma importância para os pets, uma vez que não previne apenas a gravidez, mas também de neoplasias malignas. Nas fêmeas a castração previne o câncer de mama e nos machos o de próstata. Dessa forma, saliente-se que quando mais cedo o animal for castrado melhor.

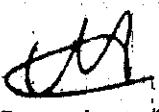
A World Animal Protection, em seu sítio eletrônico, expõe os inúmeros benefícios decorrentes da castração.

- As fêmeas não ficam mais vulneráveis a infecções uterinas graves, como a piometra, uma vez que o seu aparelho reprodutor é removido durante o procedimento;
- Já em machos, reduz-se em grande escala os problemas de próstata e evita-se o câncer de testículo, que pode ser fatal;
- As fêmeas não entram mais no cio, poupando os tutores de lidar com o sangramento e com possíveis cães de ruá importunando no portão;
- Cães e gatos machos sentem menos necessidade de marcar o seu território com urina;
- Seu animal de estimação também pode ficar mais dócil, facilitando a interação e reduzindo situações problemáticas - especialmente entre os que tinham comportamento agressivo antes;
- Uma vez que seu cão está castrado, consulte seu veterinário sobre a quantidade de comida que você deve oferecer. Em geral, os animais castrados consomem menos calorias. Ressaltamos ainda que a castração em si não faz os animais engordarem. O que acontece em alguns casos é a redução de atividade física (o animal fica mais calmo), o que o leva a ganhar peso. Basta ficar de olho e não deixar de exercitá-lo.

Ademais, o procedimento é uma forma de controle populacional de animais, isto é, a sua realização previne que muitos animais acabem em situação de rua.

Por oportuno, saliento que nem uma atribuição está sendo dada ao Poder Executivo, a SEMA existe para cumprir a política de proteção do meio ambiente e através da divisão de proteção animal, ordenar o bem estar de cães e gatos em sua totalidade, respeitando sua dignidade como seres sencientes.

Certa de que a importância deste projeto de lei e dos benefícios que dele poderão advir serão percebidos pelos meus ilustres Pares, espero contar com o apoio necessário para a sua aprovação.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



Assinado por **MÁrcia Helena Martins Henrique** - Vereadora - Em: 29/02/2024, 13:17:00